

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal e Decisão final do Prefeito Municipal junto ao processo 001283/2021.

DECRETA:

Artigo 1º -Fica declarado vago o cargo de Gari, ocupado pelo Servidor **Joaquim Rosa da Silva**, matriculado sob o nº 000055a partir do dia 01 de julho de 2021, em virtude de sua **aposentadoria**, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo;

Artigo 2º- Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder ao desligamento do servidor-junto a Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Divino de São Lourenço/ES, em 24 de junho de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um(24/06/2021)

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município

Protocolo 681350

Ibiraçu

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 008/2021

Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMOSI, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Proc. Adm. nº 2509/2021. **Cargos:** Diversos cargos, conforme Edital. **Inscrições:** dias 01 e 02/07/2021, no horário de 07h às 13h, no Complexo Cultural Roque Peruch em Ibiraçu. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu, 25 de junho de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 681393

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ nº. 05.808.328/0001-52, Proc. Nº: 2875/2021. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais domiciliares, oriundos das coletas efetivadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, a pedido da SEMOSI. **"Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias ou até que se finde o processo licitatório em andamento."** O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 24/06/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 681265

Linhares

LEI Nº 3.971, DE 18/06/2021.

Dispõe sobre o Programa Municipal Alimentando Esperança, e dá outras providências.

Protocolo 681456

LEI Nº 3.972, DE 23/06/2021.

Institui o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários e Não-Tributários - REFIS LINHARES 2021, e dá outras providências.

Protocolo 681457

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Utilização pela a PML de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil. Ressarcimento: Despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação nos seguintes valores: R\$222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote disputado em sala virtual.

DATA ASSINATURA: 04/06/2021

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

PROCESSO: 8470/2021

Protocolo 681407

Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 164/2019 - Tomada de Preço nº 010/2019 - Processo Originário nº 523949 - Processo nº 548543/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, após disponibilizar o prazo legal para o contraditório e ampla defesa, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, com base no Artigo 78, incisos I, da Lei nº 8.666/93, a partir